

**PORTARIA CONJUNTA ATRICON-CNPTC-ABRACOM Nº 01,
DE 13 DE JULHO DE 2023**

Designa Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar a possibilidade de representação judicial e assessoramento jurídico dos Tribunais de Contas por carreira especial da instituição.

Os Presidentes da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, do **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC**, e da **Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – Abracom**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO que é importante a defesa da autonomia, das prerrogativas institucionais e da independência dos Tribunais de Contas frente aos demais Poderes;

CONSIDERANDO que a possibilidade de representação judicial de Tribunais por carreiras especiais nos casos em que for necessário praticar, em juízo, em nome próprio, atos processuais na defesa de suas autonomias, prerrogativas e independência já foi objeto de exame pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (ADI 1557, 4070 e 6433);

CONSIDERANDO que o exercício das atividades de consultoria e assessoria jurídica por servidores dos Tribunais de Contas podem qualificar o controle externo e, conseqüentemente, fortalecer suas instituições;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) que deverá estudar a possibilidade de representação judicial e assessoramento jurídico dos Tribunais de Contas por carreira especial da instituição.

Parágrafo único. A entrega do relatório das atividades do Grupo de Trabalho deverá ocorrer no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será assim integrado:

- Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves (TCE-TO) - Coordenador
- Conselheiro Odilon Inácio Teixeira (TCE-PA)
- Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra (TCE-RO)
- Conselheiro Gilberto Jales (TCE-RN)
- Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO)
- Consultor-Geral Grhegory Maia (TCE-MT)
- Consultora-Geral Andréia da Silveira Lima (TCE-RN)

- Auditora de Controle Externo Elisa Cecin Rohenkohl (TCE-RS - Atricon)

§ 1º Atuará como Secretária Executiva a Auditora de Controle Externo Elisa Cecin Rohenkohl.

§ 2º O GT poderá contar com a contribuição de Membros e Servidores que atuam nos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas, além de outros Poderes e órgãos públicos de todos os entes federativos, a serem previamente indicados e nomeados em nova portaria conjunta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente da Atricon.

Conselheiro Luiz Antonio Guaraná,
Presidente do CNPTC.

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto,
Presidente da Abracom.